

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO N.º 171/2018.

CERTIFICO E DOU FE QUE O PRESENTE ATO
FOI PUBLICADO NO PLACAR DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA, ESTRES E
GOIÁS, EM OL / OF / 18
DATA _ O6 / O7 / 18
Secreta (a) Administração

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO N. 171/2018, REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA-GO E MARCO ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA EIRELI-ME".

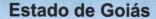
MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n.º 01.067.842/0001-23, com sede administrativa a Rua João Manoel, nº. 83, Centro, Mairipotaba-GO, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de n.º 4.070.602 DGPCGO, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 988.126.701-30, residente e domiciliado nesta cidade, sendo encontrado na sede da Prefeitura, denominado CONTRATANTE e do outro, a Empresa MARCO ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.117.122/0001-28, sediada na Avenida 12 de Novembro, Quadra 02, Sn.º, Jardim Tropical, CEP - 75.630-000, Mairipotaba-GO, representada por seu proprietário. Marco Antônio Rodrigues Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG n.º 4.509.854 DGPCGO, devidmente inscrito no CPF sob o nº 023.644.591-09, residente e domiciliado na Alameda das Flores, Quadra 02, Lt.11, Sn.º, Jardim Tropical, Mairipotaba-GO, doravante denominada de CONTRATADA, firmam a presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, considerando os arts. 65, II, 'd' da Lei Federal nº 8.666 de de Junho de 1993, e o artigo 37, XXI da Constituição Federal, mediante as áusulas e condições a seguir:

III - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Rua João Manoel, nº 83, Centro, Fone: (64) 3604-1149, CEP 75630-000, Mairipotaba-GO
Web Site: www.mairipotaba.go.gov.br
- E-mail: prefeitura@mairipotaba.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA





O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com os Arts, 65, II, alínea 'd', da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e artigo 37, XXI da Constituição Federal com as alterações que lhe foram supervenientes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, do Contrato de Fornecimento de n.º 171/2018 conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 008/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 210.746,00 (duzentos e dez mil, setecentos e quarenta e seis reais), a serem pagos mediante a emissão de Notas Fiscais/Faturas."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Trabalhando Juntos, Construímos História

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no placard de publicidades da prefeitura, no site www.mairipotaba.go.gov.br deste município e nos demais veículos de publicidade que a norma assim estabelecer.

ADM.: 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemanhas abaixo.

Mairipotaba, 02 de julho de 2018.

Rua João Manoel, nº 83, Centro, Fone: (64) 3604-1149, CEP 75630-000, Mairipotaba-GO Web Site: www.mairipotaba.go.gov.br
- E-mail: prefeitura@mairipotaba.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



Município de Mairipotaba Carlos Henrique Rodrigues Pereira Prefeito Municipal

Marco Antônio Rodrigues Pereira EIRELI-ME
CNPJ: 18.117.122/0001-28

Testemunhas:

CPF n.º 033.239.651-73

CPF n.º 026. 9492. 9111.045, Constitutions Historia

ADM.: 2017/2020